

## **Edital**

### **1º Seminário de Pesquisa do Programa de Mestrado em Direito - UFU**

O 1º Seminário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia tem por objetivo fomentar o intercâmbio acadêmico e a produção científica no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito, por meio da articulação entre pesquisadores de diferentes níveis de formação, com vistas à discussão de temas emergentes do campo jurídico, a partir de perspectivas plurais e socialmente comprometidas.

O presente Edital refere-se a submissões de Grupos de Trabalhos (item 1) e Painéis Temáticos (item 2) a serem realizados entre os dias 20 e 24 de outubro de 2025 na Universidade Federal de Uberlândia (UFU) em formato presencial.

#### **1. DAS SUBMISSÕES**

1.1. As submissões tanto para os Grupos de Trabalho, quanto para os painéis temáticos deverão ser realizadas por, no mínimo, 1 (um) coordenador(a) com título de doutor(a).

1.2. As submissões devem preencher todos os requisitos e critérios estabelecidos neste Edital, sob pena de não contemplação da submissão pela Comissão Organizadora.

1.3. O envio das propostas será até às 23:59 do dia 05/09/2025 através do formulário: <https://forms.gle/HrFZV4LqpnFEGLf88>

1.4. Não há impedimento de envio de proposta de mais de um painel pelo mesmo coordenador, desde que a temática abordada seja diferente nas proposições.

1.5. Não há impedimento de envio de proposta de mais de um Grupo de Trabalho pelo mesmo coordenador.

1.6. As permissividades abordadas nos subitens 1.4 e 1.5 serão submetidas ao crivo da Comissão Organizadora, levando-se em consideração i) a quantidade de propostas submetidas ao total; ii) a prioridade de diversidade de coordenadores; iii) a possibilidade de adequação de horários.

## **2. GRUPOS DE TRABALHO (GTs)**

### **2.1. Participação e Coordenação**

2.1.1. Cada GT deverá ser coordenado por, no mínimo, 1 (um) coordenador(a)-geral com título de doutor(a), e no máximo 4 (quatro) co-coordenadores, os quais poderão ter titulação de mestre ou doutor(a).

2.2. Os GTs ocorrerão no período vespertino, das 14h às 16h (horário de Brasília), entre os dias 20 e 24 de outubro.

2.2.1. Haverá possibilidade de realização de GTs virtuais e híbridos, desde que indicado expressamente na proposta submetida e com justificativa para adoção de tal formato.

2.3. Informações obrigatórias para submissão: i) título do GT; ii) resumo simples (até 2.000 caracteres com espaços); iii) identificação e qualificação dos coordenadores; iv) referências bibliográficas.

2.4. O arquivo da(s) proposta(s) deverá obedecer o modelo (Anexo I) deste Edital, sob pena de exclusão pela Comissão Organizadora.

2.5. Serão selecionadas até, no máximo, 5 (cinco) propostas de Grupos de Trabalho.

2.6. A relação dos Grupos de Trabalhos aprovados será divulgada até o dia 10/09/2025 no site do PPGDI/UFU.

2.7. Os trabalhos enviados aos GTs aprovados serão avaliados e aprovados exclusivamente pelos Coordenadores do GT, os quais deverão considerar originalidade, relevância, clareza e contribuição ao evento.

2.7.1. A chamada de trabalhos para avaliação deverá ser elaborada pelos coordenadores de cada GT e enviada até o dia 15/09/2025 às 23:59 (horário de Brasília) pelo e-mail [comissaoppgdi@gmail.com](mailto:comissaoppgdi@gmail.com).

2.7.2. A relação dos trabalhos aprovados pelos Coordenadores de cada GT deverá ser enviada até o dia 01/10/2025 para a Comissão Organizadora através do e-mail [comissaoppgdi@gmail.com](mailto:comissaoppgdi@gmail.com).

2.7.3. Após o envio referente ao subitem 2.5.1, a Comissão Organizadora divulgará, no dia 03/10/2025, em seus meios de comunicação oficiais (site do PPGDI/UFU e redes sociais) a relação dos trabalhos aprovados.

### **3. PAINÉIS TEMÁTICOS**

3.1. Os painéis têm como objetivo aprofundar temas estratégicos e emergentes na área jurídica.

3.2. As sessões ocorrerão pela manhã, das 9h às 11h (horário de Brasília), nos cinco dias do evento, no campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia.

#### **3.3. Seleção**

3.3.1. Serão selecionadas até 5 (cinco) propostas de painéis, os quais deverão ser compostos por palestrantes convidados.

#### **3.4. Financiamento**

3.4.1. Os painéis poderão receber recursos de custeio exclusivamente para:

1. Hospedagem de hotel;

2. Passagens aéreas nacionais.

3.4.2. Limite máximo por painel: R\$6.000,00 (seis mil reais), a ser dividido entre os(as) participantes convidados(as).

3.4.3. Cada proposta poderá contemplar quantos convidados considerar conveniente, desde que respeitado o limite de orçamento.

3.5. Informações obrigatórias para submissão: i) título do painel; ii) resumo (até 2.000 caracteres com espaços); iii) identificação e qualificação dos proponentes e palestrantes; iv) orçamento estimado conforme item 2.4.1.

3.6. O arquivo da(s) proposta(s) deverá obedecer o modelo (Anexo II) deste Edital, sob pena de exclusão da proposta pela Comissão Organizadora.

3.7. Caso o número de propostas exceda a cinco, os critérios de seleção serão, na respectiva ordem, pautados em:

1. Propostas compostas por docentes do PPGDI/UFU;
2. A diversidade de coordenadores nas propostas;
3. Propostas com financiamento por órgãos públicos de fomento;
4. Propostas que colaborem com a internacionalização do programa.

3.8. A relação dos Painéis Temáticos aprovados será divulgada até o dia 10/09/2025 no site do PPGDI/UFU.

3.9. Após a publicação dos Painéis aprovados, a Coordenação de cada painel deverá encaminhar, até o dia 15/09/2025 às 17h do horário de Brasília, ao e-mail da Comissão Organizadora ([comissaoppgdi@gmail.com](mailto:comissaoppgdi@gmail.com)) o custeio dos valores definitivos de hospedagem e passagem do(s) convidado(s).

3.9.1. Os orçamentos definitivos encaminhados à Comissão Organizadora deverão ser descritivos e detalhados em todas as informações necessárias para o custeio dos gastos

(exemplo: data e horário do voo de ida e volta, companhia aérea, aeroporto, somatória total da hospedagem, qual hotel, etc.).

3.9.2. Caso não respeitado o disposto nos itens 2.9 e 2.9.1, a Comissão Organizadora poderá excluir o painel aprovado. Além disso, a Comissão não terá o encargo de localizar melhor oferta de preços e não se responsabilizará por eventual alteração de preços de voos ou hospedagem, sendo indicado fornecer todos os dados indicados no item 2.9.1. antes do termo final do prazo.

#### 4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	<b>14/08/2025</b>
Prazo Máximo para Submissões de Propostas	<b>05/09/2025</b>
Divulgação do Resultado das Submissões de Painéis Temáticos e Grupos de Trabalho Aprovadas	<b>10/09/2025</b>
<b>GT:</b> Prazo máximo para envio da chamada de trabalhos dos Grupos pelos coordenadores para a Comissão Organizadora	<b>15/09/2025</b>
<b>GT:</b> publicação da chamada de trabalhos.	<b>17/09/2025</b>
<b>GT:</b> Prazo máximo para envio da relação de trabalhos aprovados pelos coordenadores para a Comissão	<b>01/10/2025</b>

# I SEMINÁRIO DE PESQUISA PPGD UFU

Organizadora	
<b>GT: Publicação dos Trabalhos Aprovados</b>	<b>03/10/2025</b>
<b>Painéis Temáticos:</b> prazo máximo para envio do orçamento definitivo para a Comissão Organizadora	<b>15/09/2025</b>
Realização do 1º Seminário de Pesquisa do PPGDI/UFU	<b>20/10/2025 a 24/10/2025</b>

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Qualquer informação ou dúvida poderá ser obtida através de contato por meio do e-mail [comissaoppgdi@gmail.com](mailto:comissaoppgdi@gmail.com).

5.2. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não preencher a quantidade máxima de GTs ou Painéis Temáticos.

5.3. Não é vedado aos membros da Comissão Organizadora proporem, integrarem e executarem painéis e GTs, desde que se abstenham das votações em relação às proposições que participem.

5.4. Todos os horários e datas de publicação contidos neste Edital estão sujeitos a alterações.

5.5. Todos os certificados serão expedidos em momento posterior à data de realização do Seminário através da plataforma SIEX.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora mediante contato via e-mail da parte interessada.

I SEMINÁRIO DE  
**PESQUISA**  
PPGD UFU

Uberlândia, 14 de agosto de 2025.

Comissão Organizadora